



Ata nº 13 - Correição Ordinária realizada na 2ª VT de Barueri, em 12/02/2015

Publicada no D.O.Eletrônico deste Tribunal,
Caderno Corregedoria, em 12/03/2015.

ÓRGÃO CORREICIONADO: 2ª Vara do Trabalho de Barueri.

Endereço: Rua Campo Sales, 222.

Edital SCR- 01/2015, publicado no DOEletrônico do TRT da 2ª Região em 12/01/2015.

**DESEMBARGADORA DO TRABALHO CORREGEDORA REGIONAL:
BEATRIZ DE LIMA PEREIRA**

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

José Martins Quintão – Assessor de Desembargador

Raul Costa de Oliveira - Analista Judiciário (Secretaria)

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:

I-a) Livro / Pasta de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:

Termo de abertura de 03/10/2003, registrado até 14/11/2014, fls. 136-verso.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido (v. Anexo 1, item 9-1, e Anexo 6).

I-b) Livro de Compromisso de Peritos:

A Vara não faz compromisso de peritos.

II - PAUTA E PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

Com base nos dados extraídos do Sistema SAP-1, a Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores deste Tribunal publica mensalmente o aprazamento das audiências das Varas, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês. Em janeiro de 2015 a situação da pauta da Vara era a que segue:

Inicial	Dias	Qtd. Aud.	Una/RO	Dias	Qtd. Aud.
05/08/2015	184	349	18/11/2015	289	1406



Ata nº 13 - Correição Ordinária realizada na 2ª VT de Barueri, em 12/02/2015

Instrução	Dias	Qtd. Aud.	Julgamento	Dias	Qtd. Aud.
29/02/2016	392	768	30/06/2015	148	177

Tot Dias RO	Tot Aud RO	Una/RS	Dias	Qtd. Aud
1013	2700	18/06/2015	136	320

Sine Die	Conc Exec	Dias	Qtd. Aud	Conc Conhec	Dias	Qtd. Aud.
0	18/06/2015	136	15	02/03/2015	28	1

Concl. Desp*	Dias*	Qtd. Aud*	Prazo Médio
0	0	0	244

* Processos conclusos para despacho, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

A quantidade média diária de audiências realizadas encontra-se no Anexo 1, item 3 desta Ata.

III - PROCESSOS EXAMINADOS:

III-a) Processos em fase de conhecimento, sem audiência e solução (ANEXO 3):

a.1. Processo nº 00015969620125020202 - Classe: Embargos de Terceiro
<u>Constatações:</u> Último andamento: Em 10/02/2015, fls. 104, suspendeu-se o processo até o retorno dos autos principais do Eg. TRT da 2ª Região.
Determinação: Não há.

a.2. Processo nº 00001262520155020202 - Classe: Embargos de Terceiro
<u>Constatações:</u> Na ocasião da correição os autos estavam em carga com o embargado para contraminuta aos embargos.
Determinação: Não há.

III-b) Processos em fase de conhecimento, conclusos para despacho (ANEXO 4):

b.1. Processo nº 00013928120145020202 - Classe: Ação Trabalhista – Certidão de Crédito Judicial
<u>Constatações:</u> Em 11/02/2015 os autos foram à conclusão, mas já em 13/02/2015 houve prolação de sentença.
<u>Último andamento:</u> Em 13/02/2015, fls. 108, publicação da sentença que extinguiu o



Ata nº 13 - Correição Ordinária realizada na 2ª VT de Barueri, em 12/02/2015

feito sem resolução de mérito.

Determinação: Não há.

III-c) Processos em fase de execução:

01037004520075020202; 01843008220095020202; 00020293720115020202;
02229005120045020202; 02647002020085020202; 03487007920105020202;
00027551120115020202; 00038057220115020202; 00042952620135020202;
00031183420135020202;

c.1. Processo nº 01037004520075020202

Constatações:

O juízo não utilizou por sua iniciativa o(s) Sistema(s) Infojud e Renajud.

Último andamento: Em 04/02/2015, fls. 129, despacho por meio do qual se determina a ciência do executado do valor penhorado e transcorrido o prazo legal, autoriza a liberação do montante em favor do exequente, que comprovará o *tantum* soerguido em 05 dias.

Determinação:

Utilizar o(s) Sistema(s) Infojud e Renajud disponíveis regularmente.

c.2. Processo nº 02229005120045020202

Constatações:

O juízo não utilizou por sua iniciativa o Sistema Arisp.

Último andamento: Em 10/02/2015, fls. 305, despacho por meio do qual se determina ao exequente meios para prosseguimento da execução.

Determinação:

Utilizar o Sistema Arisp disponível regularmente.

III-d) Agravos de Petição e Recursos Ordinários:

03374005720095020202; 00005348920105020202; 00019517220135020202;
00038994920135020202

IV - INFORMAÇÕES:

IV-a) Pedidos de Providências entrados na Corregedoria nos anos de 2014 e 2015:

Nº do PP, se autuado	Nº do processo	Motivo	Resultado
0005796020145020000	03863001820025020202	Violação do dever funcional	Arquivamento em 18/06/14

IV-b) Integram a presente ata as informações constantes dos ANEXOS 1 ao 6.



Ata nº 13 - Correição Ordinária realizada na 2ª VT de Barueri, em 12/02/2015

IV-c) A Vara apresentou os seguintes percentuais de cumprimento das Metas CNJ/2014, conforme informação prestada pela Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores:

META 1/2014 - *Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente:*

71% (dados extraídos do Boletim Estatístico).

META 2/2014 - *Identificar e julgar, até 31/12/2014, pelo menos:*

90% dos processos distribuídos até 31/12/2011: **102,48%**;

e 80% dos processos distribuídos até 2012: **106,26%**.

(dados extraídos do SAP-1).

META 5/2014 - *Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, na fase de cumprimento de sentença e de execução em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença, na Justiça do Trabalho: **-36,86%*** (dados extraídos do Boletim Estatístico). Valor negativo significa que a taxa de congestionamento aumentou naquele percentual.

Com relação à META 6/2014 - *Identificar e julgar, até 31/12/2014, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011, no 1º grau* –, a Vara ainda possui as ações coletivas a seguir relacionadas, distribuídas até 2011, sem registro de solução: 00030877520115020202 e 00030886020115020202.

IV-d) Eventuais sugestões da Vara para a otimização dos serviços devem ser encaminhadas à Corregedoria, valendo-se dos e-mails seccorreg@trtsp.jus.br ou gabcorreg@trtsp.jus.br.

V - DETERMINACÕES:

V-a) Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados no item III desta ata.

V-b) Utilizar regularmente, como medida *ex officio* tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, INFOJUD, RENAJUD e ARISP (art. 18, V, “a”, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

V-c) Verificar as duas ações coletivas distribuídas até 2011 e ainda sem registro de solução, relacionadas no item IV-c desta ata (META 6/2014 CNJ), e envidar esforços para que sejam julgadas com prioridade.

V-d) Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no **ANEXO 6** desta ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara. Caso os autos



Ata nº 13 - Correição Ordinária realizada na 2ª VT de Barueri, em 12/02/2015


não sejam restituídos no prazo assinado, determinar a expedição de mandado de busca e apreensão e, se este resultar negativo, iniciar o procedimento para restauração dos autos.


V-e) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima.


A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.


VI - RECOMENDAÇÕES:

Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de 2015, eu 
Eudivan Batista de Souza, Analista Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.


BEATRIZ DE LIMA PEREIRA
Corregedora Regional do TRT da 2ª Região


José Martins Quintão
Assessor de Desembargador


Raul Costa de Oliveira
Analista Judiciário



**ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Barueri, em 12/02/2015
Vara do Trabalho tradicional - Sistema SAP-1**

Data do preenchimento do Anexo 1: 09/02/2015

1) **COMPOSIÇÃO DA VARA: (na data da Correição)**

JUIZ TITULAR: Thais Verrastro de Almeida

Desde: 15/05/2006

Se está afastado, informar o motivo e o período: Afastada desde 15/01/2015 ante a convocação do E. TRT.

Reside na sede da Vara? **Não.**

JUIZ SUBSTITUTO: Não há.

Desde:

JUIZ AUXILIAR: Milton Amadeu Júnior

Desde:08/09/2014

Diretor de Secretaria:Mauricio Favareto de Macedo

Desde: 08/04/2010

Cargo:Técnico Judiciário

Formação acadêmica: Bacharel em Direito

Se está afastado, informar o motivo e o período:-

Diretor de Secretaria Substituto: Marie Nakatsu Tanaka

Desde:07/01/2011

Cargo:Técnico Judiciário

Formação acadêmica:Bacharel em Artes

Assistente de Juiz: Ana Carolina Souza Lima

Desde: 17/07/2014

Cargo: Analista Judiciário

Formação acadêmica: Bacharel em Direito

Se está afastado, informar o motivo e o período:-

Atribuições:Auxílio na execução processual e sentenças.

Assistente de Juiz Substituto (responder apenas no caso de Vara do Trabalho com Auxílio Fixo):

Augusto Moura de Carvalho

Desde:27/06/2014

Cargo: Técnico Judiciário

Formação acadêmica:Bacharel em Direito

Se está afastado, informar o motivo e o período:-

Atribuições:Auxílio na confecção de sentenças.

Nome dos demais Servidores (Quadro e extraquadro)	Cargo	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período
Douglas Miranda de Souza	Técnico Judiciário	22/10/01	



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Barueri, em 12/02/2015
Vara do Trabalho tradicional - Sistema SAP-1

Izaías de Souza	Técnico Judiciário	19/09/06	
Sandra Valéria Giancursi Gravio	Analista Judiciário	28/01/13	
Monica Carvalho Schmidt	Analista Judiciário	18/10/13	
Tiago Carvalho Santos Leal	Técnico Judiciário	29/07/14	
Juliana de Oliveira Paula	Analista Judiciário	25/08/14	
Juliana Martins da Silva	Técnico Judiciário	30/07/14	
Cristiane Maria Elias Jawiche Tanko	Técnico Judiciário	20/06/13	
Cristine Maia de Assunção	Analista Judiciário	26/09/14	
Guilherme Monteiro Topan	Técnico Judiciário	22/09/14	
Geruza Sales da Silva	Servidora Municipal	23/03/92	
Camila Salvador Pedroso	Estagiária	25/11/13	
Total de Servidores do quadro (incluir Diretor, Dir. Subst. e Assist. Juiz): 13			
Total de Servidores extra-quadro (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro): 2			

2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

	DATA MAIS DISTANTE DA PAUTA NORMAL	TOTAL DE DIAS (côrridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	23/09/2015	261
Iniciais	30/06/2015	176
Instruções	20/01/2016	380
Julgamentos	30/06/2015	176
Unas (rito sumaríssimo)	21/05/2015	136
OBSERVAÇÃO	Sistema encerra e julga	

3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS: (média diária de audiências REALIZADAS)

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas (rito ordinário)	18	18	18	0	0	11h30 às 12h00 12h50 às 15h00 (segunda a quarta-feira)	10 minutos
Iniciais	4	4	4	4	0	12h00 às 12h40 (segunda a quinta-feira)	10 minutos
Instruções	4	4	4	4	4	15h10 às 15h40 (segunda a quarta-feira) e 15h30 às 16h00 (quinta-feira) 10h00 às 10h40 (sexta-feira)	10 minutos
Julgamentos	0	0	0	0	0		
Unas (rito sumaríssimo)	1	1	1	21	0	11h20 às 12h00 12h50 às 15h20 (quinta-feira)	10 minutos



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Barueri, em 12/02/2015
Vara do Trabalho tradicional - Sistema SAP-1

OBSERVAÇÃO	Há inclusão em pauta de processos na fase de execução? Há normalmente duas audiências diárias para tentativa de conciliação.
-------------------	--

3.1) SE VARA COM AUXÍLIO, informar a média diária de audiências REALIZADAS por Juiz:
Juiz Titular ou Substituto:

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas (rito ordinário)							
Iniciais							
Instruções							
Julgamentos							
Unas (rito sumaríssimo)							

Há inclusão em pauta de processos na fase de execução?	
OBSERVAÇÃO	A Juíza Titular encontra-se convocada pelo E. TRT e não há designação de Juiz Substituto desde então.

Juiz Auxiliar:

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas (rito ordinário)		19		0		11h30 às 16h00	10 minutos
Iniciais		4		4		na sexta das 10h00 às 11h00	15 minutos
Instruções		4		4	4		
Julgamentos		0		0			
Unas (rito sumaríssimo)		1		21			

OBSERVAÇÃO	Há inclusão em pauta de processos na fase de execução? Sim. Há normalmente duas audiências diárias para tentativa de conciliação de processos na fase de execução.
-------------------	--

3.2) Informar sobre a assiduidade do Juiz Titular ou Substituto e, se for o caso, do Juiz Auxiliar, especificando os dias da semana de comparecimento efetivo e sua duração, além dos horários das audiências, conforme exige o art. 18, inciso II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho:

R: No momento só há lotação do juiz auxiliar que comparece de segunda à sexta-feira das 10h00 às 19h00 horas, em média, e à disposição da Vara.

4) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.	Nº(s) dos Processo(s)
Não há.			

5) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

Nome	Especialização	Média honorária	Prazo médio entre a



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Barueri, em 12/02/2015
Vara do Trabalho tradicional - Sistema SAP-1

		arbitrada	ciência da nomeação e a efetiva entrega do laudo
Waldir Ronaldo Arruda Nardini	Contador	R\$ 1.700,00	15 dias
Osvaldo dos Santos	Contador	R\$ 1.700,00	15 dias
Manoel Torrano Gomes	Engenheiro	R\$ 1.500,00	30 dias
Orivaldo Machado	Engenheiro	R\$ 1.500,00	30 dias
Mario Alberto Correa Nunes	Engenheiro	R\$ 1.500,00	30 dias
Henrique José Apeldorn	Engenheiro	R\$ 1.500,00	30 dias
Semaan Camis Neto	Médico	R\$ 1.500,00	30 dias
Newton Brussi	Médico	R\$ 1.500,00	30 dias

6) PROCESSOS EM ANDAMENTO NA VARA: (situação real; quantidade aproximada) 6.000

Fase de conhecimento	4.000
Fase de execução (incluir liquidação de sentença)	2.000

7) SERVIÇOS / DECISÕES / VENCIMENTO DE PRAZO

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas e despachadas	-	
Mandados cumpridos a serem juntados e despachados	-	
Alvarás pendentes de expedição	-	
Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	39	Janeiro/fevereiro 2015
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	-	
Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	-	
Ofícios pendentes de expedição	-	
Processos aguardando a retirada em carga por perito	11	Fevereiro 2015
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	12	Fevereiro 2015
Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	-	
Processos aguardando o envio ao TRT	-	
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	-	
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	-	
Processos aguardando o registro no BNDT (incluir arquivo provisório)	-	
Processos aguardando o envio ao arquivo definitivo	-	
Processos aguardando conversão para o meio eletrônico (CLE - PJe)	-	
Outros serviços pendentes (especificar)	-	
Decisões:	Qtde.	Ref. período
Embargos à Execução pendentes de decisão	01	Fevereiro 2015
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	02	Fevereiro 2015
Embargos à Adjudicação \ Arrematação pendentes de decisão	-	
Outras decisões em execução pendentes	-	



**ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Barueri, em 12/02/2015
Vara do Trabalho tradicional - Sistema SAP-1**

Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado): prazos vencidos até 10/01/2015, com busca manual nas prateleiras "um a um".

OBSERVAÇÃO	

8) ATENDIMENTO ÀS NORMAS:

01	A Vara observa a prioridade na tramitação (fases de conhecimento e de execução) das ações a que se referem a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 2º, o Ofício Circular CR-136/2007 e a Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 35 (parte ou interveniente com idade igual ou superior a 60 anos ou inferior a 18 anos; portador de doença grave ou incurável; litigante em estado terminal; recuperação judicial ou falência; rito sumaríssimo), o Ofício Circular CR-216/2011 (ações relativas a acidente de trabalho), o Ofício Circular CR-345/2014 (ações civis públicas ajuizadas pelo MPT na área da infância e adolescência)? Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	Sim. As ações são verificadas e identificadas quando recebidas do serviço de distribuição, concedendo-se andamento prioritário, se necessário.
02	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173 ? (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).
R.	Sim.
03	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º ? (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).
R.	Sim.
04	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, § 6º ? (intimar as partes antes da decisão que determina o arquivamento definitivo ou provisório, a fim de que requeiram o que de direito e, no caso de haver nos autos CTPS, intimar a parte ou seu representante legal para retirada).
R.	Sim.
05	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B ? (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e da certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).

Marcos



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Barueri, em 12/02/2015
Vara do Trabalho tradicional - Sistema SAP-1

R.	Sim.
06	O juízo aplica a multa prevista no art. 601 do CPC? (de até 20% do valor exequendo, quando o executado pratica ato atentatório à dignidade da Justiça: fraude à execução; oposição maliciosa à execução; resistência injustificada às ordens judiciais; não indicação de quais são e onde se encontram os bens sujeitos à penhora).
R.	Sim.
07	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 219 ? (utilizar somente o modelo de alvará de levantamento de depósito judicial estabelecido pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).
R.	Sim.
08	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º ? (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no <i>site</i> – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta serem protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).
R.	Sim.
09	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214 ? (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da Súmula nº 1 do TRT 2ª Região).
R.	Sim.
10	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222 ? (providenciar a emissão e o envio de guia de depósito no prazo de um dia útil após o pedido por via eletrônica).
R.	Sim.
11	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234 ? (remeter os autos à Coordenadoria de Cálculos em Precatórios do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT e apresentados os cálculos pelas partes, obrigatoriamente com relatório elaborado pela Secretaria da Vara do Trabalho, consubstanciado em pormenorizada análise da fase de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	Sim.
12	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra “a” ? (arrolar os bens que serão levados à alienação, após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).
R.	Sim.



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Barueri, em 12/02/2015
Vara do Trabalho tradicional - Sistema SAP-1

13	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A, e do Provimento GP/CR nº 09/2013, art. 2º, § 4º ? (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos constantes do Provimento GP nº 01/2008, bem como registrar tal atributo no sistema informatizado, o que impedirá a consulta do inteiro teor dos atos do magistrado, das petições eletrônicas, das certidões expedidas pelos oficiais de justiça e da jurisprudência no sítio do Tribunal, ficando mantido apenas o acesso à tramitação processual).
R.	Sim.
14	A Vara observa os termos da Consolidação dos Provimentos da CGJT, arts. 32 ao 34 (o juiz zelará pela precisa identificação das partes no processo, a fim de propiciar o cumprimento das obrigações fiscais e previdenciárias, o levantamento dos depósitos de FGTS, o bloqueio eletrônico de numerário em instituições financeiras e o preenchimento da guia de depósito judicial trabalhista).
R.	Sim.
15	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo ?
R.	Sim.
16	A Vara já aplicou a Resolução GP nº 05/2006 , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	Sim.
17	A Vara observa os termos da Recomendação CR nº 49/2008, item "a" ? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais).
R.	Sim.
18	A Vara observa os termos da Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 02/2011 ? (encaminhar à Procuradoria Regional Federal da 3ª Região, por e-mail (prf3.regressivas@agu.gov.br , com cópia para regressivas@tst.jus.br), cópia das sentenças que reconheçam conduta culposa do empregador em acidente de trabalho).
R.	Sim.
19	A Vara mantém como rotina de serviço responder ao Fale com o TRT, no prazo previsto no Provimento GP/CR n.º 16/2010, art. 3º ?
R.	Sim.

9) **INFORMAÇÕES DIVERSAS:**

01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	São cobradas pelo DOE, reiterada a cobrança via DOE/telefone quando necessário e em eventual 3ª cobrança através de mandado de busca e apreensão.
02	A Vara expede Certidão de Crédito Trabalhista após exauridos em vão os meios de coerção do devedor e registro no BNDT, enviando os autos em seguida ao arquivo provisório, nos termos do Ato GCGJT nº 01/2012?



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Barueri, em 12/02/2015
Vara do Trabalho tradicional - Sistema SAP-1

R.	Sim.
03	Expedida ou não a Certidão de Crédito Trabalhista, os processos cuja execução restou frustrada estão sendo registrados no sistema informatizado como arquivados provisoriamente, mesmo estando suspenso o envio dos autos físicos ao arquivo? Se não, justificar a resposta.
R.	Sim.
04	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	A Secretaria da Vara encontra-se em bom estado, considerando a maciça distribuição de reclamatórias nesta Comarca. Registra-se que não há atraso nos serviços (Secretaria, sentenças e execução processual) e as petições são despachadas no dia seguinte ao protocolo.
05	Como está o atendimento do banco depositário? Há sugestões para melhoria? (especificar o banco: BB ou CEF)
R.	Banco do Brasil – Bom. Caixa Econômica Federal - Bom.
06	Demais observações que a Vara entender necessárias:
R.	Faz-se necessária a lotação de mais um servidor, uma vez que existe vaga em aberto, a fim de aprimorar os serviços neste juízo.
	A pauta está mantida conforme item 03 tendo em vista a pendência de designação de Juiz Substituto, pois a Juíza Titular está substituindo no E. TRT desde 15/01/2015. Por contar a Vara no momento apenas com o Juiz Auxiliar, a pauta está sendo realizada por ele às terças, quintas e sextas-feiras.

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.

THAIS VERRASTRO DE ALMEIDA
Juíza do Trabalho Titular

MILTON AMADEU JUNIOR
Juiz do Trabalho Substituto

MAURÍCIO FAVARETO DE MACEDO
Diretor de Secretaria

Anexo 2

Justiça do Trabalho - 1ª Instância

10/02/2015 16:09:22

São Paulo - Capital Corregedoria

Usuário: Raul

Consulta Pendências Audiências - Varas

Informe:

Comarca : 11

Vara : 2

Tecla Enter para continuar ...

Não existem pendências para esta vara

Relação dos processos sem audiência ou solução
Emitida em 10/02/2015 por Corregedoria

Processo	Ação	Situação	Vara
00015969620125020202	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	2ªVT BARUERI
00001262520155020202	EMBARGOS DE TERCEIRO	Carga	2ªVT BARUERI

Quantidade de Processos: 2
Impressão relativa ao período do ano 1900 a 2015

Quintão

1

PROCESSO SEM AUDIÊNCIA E SEM SOLUÇÃO (ANEXO 3)

Vara: 2ª Vara Penal Proc. nº 0001590-98/2012-3 020202 (20 dígitos)

Classe processual (consultar tabela de Classes Processuais TST): Ação Trabalhista - Embargos de Terceiros

Audiência _____ (tipo), de ____/____/____, cancelada em ____/____/____

Motivo do cancelamento: _____

Só responder em caso de PERÍCIA:

Foi colhida prova oral antes da realização da perícia?

() SIM () NÃO

Há julgamento do mérito? Se houver, anotar a data e o resultado e assinalar a determinação 3.

Caso não haja julgamento do mérito (se ET, não anotar este item):

- anotar o motivo (exs.: perícia, aguarda juntada de documento): _____

- a providência (motivo) foi cumprida?

() NÃO (marcar determinação 4; no caso de réu ente público, é a determinação 6)

() SIM (marcar determinação 5)

Andamentos diversos (anotar somente morosidade no andamento processual e outras irregularidades):

Último andamento: DATA 10/02/15 **- Fl(s).** 34

ciência de despacho: "encarade-se o retorno dos autos principais de Ef. TST da 2ª Região"

DETERMINAÇÃO:

1. () Não há.
2. () Providenciar o andamento do processo.
3. () Registrar a solução da ação no SAP-1.
4. () **(Não serve para ET)** Designar a próxima audiência ou aprazar data para despacho, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.
5. () Nos termos do art. 35 do Provimento GP/CR nº 13/2006, deverá o Diretor de Secretaria levar os autos à conclusão do juiz que estiver em exercício na Vara, que providenciará, conforme a hipótese, mediante decisão fundamentada assinada digitalmente: a) a designação da próxima audiência; ou b) a solução da ação.
6. () No caso de réu ente público: designar desde já a data de julgamento, caso não haja matéria de fato controvertida, ou aprazar a próxima audiência ou data para despacho, nos termos da Recomendação CR-47/2008 e do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.
7. () No caso de embargos de terceiro com trânsito em julgado: A Secretaria da Vara deve juntar aos autos principais cópia da decisão e da certidão do trânsito em julgado, enviando os autos, em seguida, ao arquivo geral com baixa definitiva, nos termos do art. 117-B da CNC.
8. () Outra: _____

Anexo 4

Constit. Fund. Proc. Const. p/ Despacho

2ª Vara do Trabalho de BARUERI

11/02/2015 - 14:46:06
R.EMIPEN2 - Pág. 1

Processo:	Audiência	Nome do Juiz:
00013928120145020202	Data: 11/02/2015	MILTON AMADEU JUNIOR
		Total de Processos: 1

Processo do Anexo 4

ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL EM 1ª INSTÂNCIA

Barueri
2ª Vara do Trabalho

Proc.: 00013928120145020202 - CERTIDÃO CRÉDITO JUDICIAL

Data: 12/02/2015

Hora: 08:39:51

Pág : 1

NÃO VALE COMO

* DOCUMENTO *

Solução : Extinção sem resol. mérito de Ação em 11/02/2015

Autor : Carlos Alberto Orellana Alves
Réu : Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras

Data Descrição do Trâmite

Data	Descrição do Trâmite
13/02/2015	Publicação de Intimação Ciência Sentença
11/02/2015	Encerramento de instrução
11/02/2015	Extinção sem resol. mérito de Ação
11/02/2015	Conclusos os autos para despacho até 11/02/2015
13/11/2014	Protocolo de Petição de Manifestação sobre despacho
28/10/2014	Protocolo de Petição de Manifestação sobre a defesa
17/10/2014	Incluído Advogado do Réu
16/10/2014	Marcação de Audiência de Instrução
14/10/2014	Publicação de Notificação Ciência Despacho
13/08/2014	Protocolo de Petição de Manifestação sobre despacho
23/07/2014	Publicação de Intimação/Citação p/ Audiência
18/07/2014	Expedição de Intimação/Citação p/ Audiência
18/07/2014	Remarcação de Audiência Inicial
05/06/2014	Publicação de Intimação/Citação p/ Audiência
03/06/2014	Expedição de Intimação/Citação p/ Audiência
03/06/2014	Expedição de Intimação/Citação p/ Audiência
19/05/2014	Marcação de Audiência Inicial
24/04/2014	Distribuído sem marcação de audiência

PROCESSO CONCLUSO PARA DESPACHO (ANEXO 4)

1

Vara: 2ª Vara Proc. nº 000 1352-81-2014 5-0202 (20 dígitos)

Classe processual (consultar tabela de Classes Processuais TST): ação Trabalhista - Ação Ordinária, Cri- auto nacional.

Processo concluso para despacho em 07/02/15 até 1/1/ (data estimada para a realização da providência).

Há decisão determinando a conclusão para despacho? () SIM () NÃO (neste caso marcar a determinação 5)

Quarta

Se SIM:

A decisão que determinou a conclusão para despacho:

- Está fundamentada? (X) SIM () NÃO (neste caso marcar a determinação 5)
- Está assinada? (X) SIM () NÃO (neste caso marcar a determinação 5)
- Menciona o termo "audiência para controle de prazo" ou expressão similar? (X) NÃO () SIM (neste caso marcar a determinação 8)

Da análise da folha impressa do trâmite do processo, se houver trâmite(s) de "conclusão para despacho" imediatamente anterior(es) ao último, verificar se:

- () há a(s) respectiva(s) decisão(ões) nos autos;
- () há apenas (re)designação(ões) no sistema informatizado (neste caso marcar a determinação 5)

Motivo da conclusão do processo para despacho:

- () carta precatória citatória em andamento;
- () comprovante de citação não retornado;
- () dependência de julgamento de outra causa;
- () perícia _____;
- () ratificação de acordo;
- () requisição de documento ou de informação a outro órgão;
- (X) outro: preliminar de incompetência territorial e inexistência de
(Caso não seja hipótese de dependência de providência de terceiro ou das próprias partes imprescindível para a realização da próxima audiência, marcar a determinação 3)

O prazo da conclusão para despacho está muito distante, considerando o motivo?

- (X) NÃO () SIM (neste caso marcar a determinação 7)

A providência foi realizada?

- () NÃO (X) SIM (neste caso marcar a determinação 6)

Só responder em caso de PERÍCIA:

Foi colhida prova oral antes da realização da perícia?

- () SIM () NÃO

Andamentos diversos (anotar somente morosidade no andamento processual e outras irregularidades):

Último andamento: DATA 07/02/15 - FL(S). 308
Ciência da sentença. Exatidão em resolução de mérito.

DETERMINAÇÃO:

1. (X) Não há.
2. () Providenciar o andamento do processo.
3. () Designar a próxima audiência, por não ser hipótese prevista no art. 34, caput, do Provimento GP/CR nº 13/2006.
4. () Registrar a solução da ação no SAP-1.
5. () Nos termos do art. 35 do Provimento GP/CR nº 13/2006, deve constar nos autos a designação da data da conclusão do processo para despacho, devidamente fundamentada e assinada digitalmente.
6. () Nos termos do art. 35 do Provimento GP/CR nº 13/2006, deverá o Diretor de Secretaria levar os autos à conclusão do juiz que estiver em exercício na Vara, que providenciará, conforme a hipótese, mediante decisão fundamentada assinada digitalmente: a) a designação da próxima audiência; ou b) a solução da ação.
7. () Remarcar a conclusão para despacho para data mais próxima, levando em consideração o prazo médio estimado para a solução da providência.
8. () Deverá o juízo abster-se de fazer constar nas decisões, quando aplicável o art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, o termo "audiência para controle de prazo" ou expressão similar, pois não se trata de designação de audiência, mas agendamento de prazo para análise do processo.
9. Outra: _____

ANEXO 5

Data: 13/01/15
Hora: 12:07:08
Página: 1
Programa: ORLGEN01

Atualizado até 01/01/2015

Precatório	Processo	Vara	Dt. Prot.	Expedição	Executada	Credor	Valor
20143003563	0004389/2005	02 VT - Barueri	18/06/2014	24/06/2014	PIEB	GILSEN MACIEL FRANCISCO ABBIATTI	40.377,67
Quantidade:							Valor Total:
							1 40.377,67

ANEXO 6

2ª Vara do Trabalho de Barueri

12/02/2015 - 13:58:56

R.CARGAS - Pág. 1

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas	Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
00190001520025020202 (00190200220202003)	524	02/12/2014	09/01/2015	PRESIDENCIA DO TRT 2 - PRECATÓRIOS	Fone (0011)11111111
00555008020025020202 (00555200220202000)	313	26/01/2015	02/02/2015	KAIO CESAR MARTINS	OAB 199565/SP-E - Autor Fone (0011)31060958
00622000920015020202 (622/2001)	223	22/01/2015	27/01/2015	JULIO SANTANA NUNES DOS SANTOS	OAB 323726/SP-D - Autor
00009017920115020202	369	28/01/2015	02/02/2015	RENATA ANDREZA DOS SANTOS RIBEIRO	OAB 201159/SP-E - Autor Fone (0011)32274344
01738008820085020202 (01738200820202008)	423	29/01/2015	03/02/2015	JEFFERSON SIMEAO TOLEDO DA SILVA	OAB 202848/SP-E - Autor Fone (0011)3118405,
02030001920035020202 (02030200320202000)	783	11/12/2013	07/01/2014	À COORDENADORIA DE CÁLCULOS	Fone (0011)00001100
00020842220105020202 (02084201020202004)	378	27/01/2015	02/02/2015	EVANDRO GOMES DE SOUZA	OAB 208609/SP-E - Réu Fone (0011)32667620
00022418720135020202	48	26/11/2014	04/12/2014	MARCOS SERGIO PEREIRA	OAB 178902/SP-D - Autor Fone (0000)43256626
00024237320135020202	122	28/01/2015	02/02/2015	CHRISTIANO DE MIRANDA RODRIGUES	OAB 269560/SP-B - Autor Fone (0011)47739235
00025129620135020202	72	30/01/2015	06/02/2015	CARLOLINA FERNANDA DE PAULA	OAB 353 Fone (0011)41616178
00028209820145020202	25	30/01/2015	06/02/2015	VANUSA ALVES DE ARAUJO	OAB 149664/SP-D - Autor Fone (0011)41982348
02860007220075020202 (02860200720202000)	430	28/10/2014	03/12/2014	COORDENADORIA DE CALCULOS EM PRECATORI	Fone (0011)31502000
02862008420045020202 (02862200420202007)	424	28/10/2014	03/12/2014	COORDENADORIA DE CALCULOS EM PRECATORI	Fone (0011)31502000

2ª Vara do Trabalho de Barueri

12/02/2015 - 13:58:56
R.CARGAS - Pág. 2

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas Retirado em	Devolução prevista por	Requisitado por
00034454020115020202	217	27/01/2015	02/02/2015	LEILIANE DE AZEVEDO SOARES OAB 301133/SP-D - Autor Fone (0011)21857140
03655003220035020202 (03655200320202009)	1100	05/12/2014	15/12/2014	RITA DE CASSIA SILVERIO OAB 215372/SP-D - Autor Fone (0000)36524555
00037895020135020202	180	30/01/2015	06/02/2015	LETICIA APARECIDA VAZ DA SILVA OAB 205541/SP-E - Autor Fone (0011)41414892
00038166720125020202	309	26/01/2015	02/02/2015	CAMILA MATSUKURA EVORA OAB 259051/SP-D - Réu Fone (0011)38792777
00038957520145020202	177	23/01/2015	30/01/2015	ROBERTO HIROMI SONODA OAB 115094/SP-D - Autor Fone (0000)47073198
00039503120115020202	272	30/01/2015	06/02/2015	LUIZ HENRIQUE DO NASCIMENTO OAB 295519/SP-D - Autor Fone (0011)46244304
00040882720135020202	202	15/01/2015	30/01/2015	MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO Fone (1111)11111111
00041697320135020202	168	03/02/2015	09/02/2015	ESDRAS ARCINI MARTINS OAB 265297/SP-D - Autor Fone (0011)41986738
00043561820125020202	236	05/11/2014	10/11/2014	BIANCA DE PAULA ARONI OAB 206560/SP-E - Autor Fone (0011)32274344
00047724920135020202	121	11/12/2014	16/12/2014	BRUNA DE SOUSA BORGES OAB 345378/SP-D - Autor Fone (0011)41414892